



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 292/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente no âmbito deste Regional e aprova o calendário oficial das sessões do Tribunal Pleno e das Seções Especializadas, no exercício de 2019.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que alguns feriados no exercício de 2019 ocorrerão em dias impresados;

CONSIDERANDO as ações de redução de despesas em virtude dos cortes orçamentários;

CONSIDERANDO as propostas formuladas, em sessão, e o que consta do Processo TRT nº DP-16950/2018,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Jorge Alvaro Marques Guedes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa e Joicilene Jeronimo Portela Freire:

Art. 1º Suspender as atividades judiciárias e administrativas dos órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região nos dias 21 de junho e 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Suspender as atividades judiciárias e administrativas da 1ª e 2ª Instâncias do TRT11, no Estado do Amazonas, no dia 6 de setembro de 2019.

Art. 3º Aprovar o calendário oficial, em anexo, das sessões do Tribunal Pleno e das Seções Especializadas, referente ao ano de 2019, sujeito a alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de dezembro de 2018.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

